Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela procuradora da servidora no dia 31 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida licença não remunerada do cargo Agente de Atividade Educacional a servidora **SOLANGE NENA DE JESUS DO PRADO**, RG Nº 0892930705 e CPF N°. 941.487.325-20.

Art. 2°. O período da licença será de dois anos contados a partir da publicação desta portaria cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE UAJERU - BA, 05 de fevereiro de 2013.

DDECEITO MINICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Total da. (11)